



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

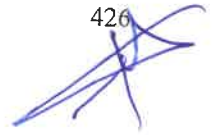
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove euros e dez cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos.-----

-----ORDEM DO DIA – INFORMAÇÕES-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezasseis de setembro a seis de outubro de dois mil e vinte e dois;-----
- Da Evolução da Dívida;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal número quarenta e oito/dois mil e vinte e dois, de três de outubro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e dois, realizada no passado dia trinta de setembro. **O plenário tomou conhecimento** do “Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos de minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área situada nos concelhos de Vieira do Minho, Montalegre, Cabeceiras de Basto e Fafe – Pedido de Parecer”. **O plenário aprovou, por unanimidade,** os seguintes assuntos: **Primeiro** – TRIAVE – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Vale do Ave, Tâmega e Sousa – Financiamento TRIAVE/dois mil e vinte e três; **Segundo** – Modificação Orçamental número nove – Alteração Modificativa número três;-----

- Da Informação número cinquenta e três/dois mil e vinte e dois/DDE, do Chefe de Divisão Ramiro Carvalho, datada de seis de outubro de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento do Projeto Vencedor do Orçamento Participativo dois mil e vinte e dois – Projeto dois – “Plante Esta Ideia”;-----

- Da Informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e dois, do despacho de arquivamento pelo Tribunal de Contas do processo, relativo a denúncia realizada à Inspeção Geral das Finanças referente ao tratamento que alegadamente o Município despendia a um Agente da Polícia Municipal;-----

- Relação de processos de obras registados, pendentes e despachados relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – PAÇO DOS DUQUES DE BRAGANÇA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de outubro de dois mil e vinte e dois, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Paço dos Duques de Bragança, para o dia catorze de outubro, para transportar os conferencistas e participantes no “Encontro Os Paços Portugueses”: passos para seu estudo e divulgação”, que decorrerá no Paço dos Duques/Guimarães, com saída prevista de Guimarães para Cabeceiras de Basto, para realização de visita a vários espaços patrimoniais. O valor do apoio foi estimado em duzentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Paço dos Duques de Bragança, para o dia catorze de outubro, para transportar os conferencistas e participantes no “Encontro Os Paços Portugueses”: passos para seu estudo e divulgação”, que decorrerá no Paço dos Duques/Guimarães, com saída prevista de Guimarães para Cabeceiras de Basto, para realização de visita a vários espaços patrimoniais, cujo o valor do apoio foi estimado em duzentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – DESIGNAÇÃO DE JÚRI / ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, de: a) Designação do Júri do Concurso Público para a Empreitada de Pavimentação em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e dois, Presidente – Eng.º Luís Coutinho; Vogais – Arq.º Pedro Barroso e Eng.º Pedro Fernandes; Suplentes – Arq.ª Inês Gonçalves e Dr. Francisco Freitas; b) – Delegar no Júri do procedimento todas as competências atribuídas; c) Aprovar a decisão de contratar. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Assistente Técnica da DAF, Rosa Macedo, de quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, bem como, do despacho de concordância da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, da mesma data.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara de aprovação de: a) Designação do Júri do Concurso Público para a Empreitada de Pavimentação em Betuminoso – ano de dois mil e vinte e dois, Presidente – Eng.º Luís Coutinho; Vogais – Arq.º Pedro Barroso e Eng.º Pedro Fernandes; Suplentes – Arq.ª Inês Gonçalves e Dr. Francisco Freitas; b) – Delegar no Júri do procedimento todas as competências atribuídas; c) Aprovar a decisão de contratar”.

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO ONZE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO OITO

Presente a informação número quarenta e três/dois mil e vinte e dois/DAF, de sete de outubro de dois mil e vinte e dois, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, referente à Modificação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Orçamental número onze – Alteração Permutativa número oito, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previsto, nomeadamente através de reforço das verbas destinadas às despesas no âmbito da recolha e tratamento de resíduos sólidos, eletricidade, gasóleo, juros de empréstimos e construção, reformulação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água nas freguesias, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental número onze – Alteração Permutativa número oito seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia sete de outubro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número onze – alteração permutativa número oito”.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE – FASE UM - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número trezentos e noventa e um/dois mil e vinte e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, de onze de outubro de dois mil e vinte e dois, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, referente ao Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação da Escola Básica do Arco de Baúlhe – Fase Um, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para: a) Aprovação da proposta admitida e excluída, de acordo com o relatório final; b) Adjudicação do procedimento para a empreitada de reabilitação da Escola Básica do Arco de Baúlhe – Fase Um, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos à entidade “RBT – Construção, S.A.”, pelo valor de seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete euros e dezassete cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco euros e vinte cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos; d) Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Públicos. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: a) Aprovar a proposta admitida e excluída do Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação da Escola Básica do Arco de Baúlhe – Fase Um, de acordo com o relatório final; b) Adjudicar o procedimento para a empreitada de reabilitação da Escola Básica do Arco de Baúlhe – Fase Um, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos à entidade “RBT – Construção, S.A.”, pelo valor de seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete euros e dezassete cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco euros e vinte cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos; d) Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A CERCIFAF-----

Presente a informação número mil trezentos e noventa e quatro/dois mil e vinte e dois do Chefe de Divisão da DESA, Manuel de Oliveira, datada de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, a informar que considerando que todas as crianças têm o direito fundamental à educação, às quais devem ser dadas oportunidades de atingir e manter um nível adequado de aprendizagem; Considerando que todas as crianças possuem características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são diferentes e únicas; Considerando que as escolas devem possuir uma orientação inclusiva, construindo e alcançando uma educação para todos; Considerando ainda que as crianças com necessidades educativas especiais devem ter acesso à escola regular, que deverá acolhê-las dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer tais necessidades; Considerando que as escolas devem possuir uma orientação inclusiva, construindo e alcançando uma educação para todos; Considerando que está previsto no Plano Educativo Municipal a dinamização de atividades para o desenvolvimento educativo de crianças com NEE; Propõe, de acordo com o estipulado nos números um e quatro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, a celebração de um Contrato-Programa com a CERCIFAF, que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros. Mais propõe, que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, informa que foi elaborado o cabimento número dois mil cento e cinquenta e sete, de vinte e seis de setembro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, propõe a celebração de um Contrato-Programa com a CERCIFAF, que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato-Programa com a CERCIFAF, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro no montante de quinze mil euros para apoiar as crianças com necessidades educativas especiais”.-----

ADENDA AO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO POVO DO ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, datada de seis de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à celebração de Adenda ao Protocolo de utilização do edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para que este Órgão delibere aprovar a Adenda ao Protocolo de utilização do Edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, celebrado em oito de setembro de dois mil e nove. Com este aditamento a Câmara Municipal ocupará o “Espaço B” para instalação do Espaço Cidadão e a Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe – ARCA, o espaço “06”, conforme planta do edifício que faz parte integrante do documento da Adenda ao Protocolo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia sete de outubro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo de utilização do Edifício da Casa do Povo do Arco de Baúlhe, celebrado em oito de setembro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de dois mil e nove, com este aditamento a Câmara Municipal ocupará o “Espaço B” para instalação do Espaço Cidadão e a Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe – ARCA, o espaço “06”, conforme planta do edifício que faz parte integrante do documento da Adenda ao Protocolo”.

AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REFOJOS DE BASTO

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento que na sequência do interesse manifestado pela Câmara Municipal para aquisição de uma parcela de terreno com área de treze mil metros quadrados, propriedade da Misericórdia de Cabeceiras de Basto, veio esta entidade, comunicar ao Município que aceita a proposta, para aquisição da referida parcela de terreno, que consta do relatório de avaliação elaborado pelo perito avaliador, em anexo, cujo valor de avaliação ascende a vinte e um mil e quinhentos euros. A supracitada parcela de terreno, situa-se no lugar de Vinha de Mouros, na União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, encontra-se descrita na matriz predial sob o número mil oitocentos e noventa e quatro. Mais informa que, a aquisição da referida parcela de terreno, destina-se à ampliação do Cemitério Municipal de Refojos de Basto, o qual está lotado e não comporta as necessidades atuais. Informou, que existem fundos disponíveis para a assunção da presente despesa, e que a mesma tem cabimento na rubrica 0202/070101 - 37 I das GOP's 2022, de acordo com o cabimento número dois mil cento e vinte e cinco/dois mil e vinte e dois. Mais informa que, nos termos do disposto na alínea g) do número um do artigo número trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal decidir quanto à aquisição da referida parcela de terreno, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberar sobre a aquisição da parcela de terreno destinada à ampliação do cemitério Municipal de Refojos de Basto, já descrita, bem como deliberar conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente para proceder à celebração da respetiva escritura pública. Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia sete de outubro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela de terreno com área



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de treze mil metros quadrados, sita no lugar de Vinha de Mouros, pelo valor de vinte e um mil e quinhentos euros, propriedade da Misericórdia de Cabeceiras de Basto, destinado à ampliação do Cemitério Municipal de Refojos de Basto. Mais deliberou por unanimidade, conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente para proceder à celebração da respetiva escritura pública”.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, datado de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, a solicitar a cedência de transporte da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para quarenta e seis alunos e seis adultos, para o Museu das Terras de Basto, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, informou que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de trinta e cinco euros e dez cêntimos. Sugeriu, ainda, que o presente pedido fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, para o Museu das Terras de Basto, para quarenta e seis alunos e seis adultos, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, cujo o valor foi estimado de trinta e cinco euros e dez cêntimos”.

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FDOC NÚMERO NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E DOIS

Presente um requerimento registado com o FDOC número nove mil quinhentos e cinquenta e três/dois mil e vinte e dois, a solicitar apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas, com duas deslocações semanais, que tem de realizar ao Instituto Português de Oncologia do Porto para visitar/acompanhar o seu filho menor, que se encontra a realizar tratamentos relacionados com o seu problema grave de saúde (Linfoma de Burkitt e outros), tal como verificável no relatório médico constante do processo físico. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

sete de outubro de dois mil e vinte e dois, informa que o pedido de auxílio assenta no facto de possuir escassos recursos económicos, e que estamos perante um agregado familiar composto por três elementos: o requerente, reformado por invalidez, de quarenta e cinco anos de idade; sua esposa, operária fabril, de quarenta e um anos de idade; e seu filho, de nove anos de idade. O agregado reside em habitação própria, que reúne parcas condições de habitabilidade, salubridade e conforto. Relativamente à saúde, o requerente, referiu a existência de graves problemas, nomeadamente seus e do seu filho e que implicam acompanhamento médico regular e/ou permanente. Tendo como referência a fórmula utilizada para efeitos de cálculo do rendimento per capita (RPC), no âmbito do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, artigo segundo, o RPC (rendimento disponível por elemento do agregado familiar para fazer face às despesas, nomeadamente com a habitação, saúde, educação e alimentação, entre outras) em questão é de duzentos e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos, o que equivale a quarenta e quatro vírgula vinte e sete por cento do salário mínimo nacional em vigor no respetivo ano civil. Neste sentido, é entendimento destes serviços que este pedido, para satisfação desta necessidade emergencial, tem enquadramento no Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, pois estão reunidos e comprovados os pressupostos referidos no artigo terceiro, sugere a atribuição, ao requerente, da quantia de mil e novecentos euros para ajudar a fazer face às despesas, nomeadamente com combustível e portagens, inerentes às deslocações que tem de realizar, dois dias por semana, durante um período estimado de seis meses. Ainda neste âmbito, e porque o Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, é omissivo no que se refere ao órgão decisor para efeitos da atribuição dos apoios a conceder ao abrigo do Título IV "Apoios em situações de emergência", sugere-se que este assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia dez de outubro, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente pedido de apoio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

outubro de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de mil e novecentos euros ao requerimento registado com o FDOC número nove mil quinhentos e cinquenta e três/dois mil e vinte e dois, para ajudar a fazer face às despesas, com duas deslocações semanais, que tem de realizar ao Instituto Português de Oncologia do Porto para visitar/acompanhar o seu filho menor, que se encontra a realizar tratamentos relacionados com o seu problema grave de saúde”.-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO COMUM PARA A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente do seguinte teor: *“Considerando as necessidades identificadas pelos Chefes de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Obras Particulares e Planeamento e Divisão de Obras Municipais, propõe-se a abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o desempenho das seguintes funções: a) Dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; b) Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão Administrativa e Financeira) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; c) Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; d) Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Operação de Tratores Agrícolas (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória, carta de condução de ligeiros e certificação para condução de tratores agrícolas).*

Considerando que: Um - Estas necessidades estão previstas no mapa de pessoal para dois mil e vinte e dois; **Dois** - Os valores globais previstos na rubrica de Pessoal do Orçamento do Município para dois mil e vinte e dois, calculados nos termos do artigo trigésimo primeiro da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação já suportam os montantes com o presente recrutamento; **Três** - Não obstante, a Lei número doze/dois mil e



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

vinte e dois, de vinte e sete de junho (Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois), no seu artigo quadragésimo sétimo continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, a verdade, é que o Município de Cabeceiras de Basto, reúne os pressupostos legais em matéria de equilíbrio orçamental e limites de endividamento; **Quatro** - Atualmente não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, nos termos fixados no artigo quinto da Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois de nove de setembro; **Cinco** - Em cumprimento do disposto nos artigos décimo sexto e artigo décimo sexto-A do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de dezembro, foi consultada a Comunidade Intermunicipal do AVE, na qualidade de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), sobre a existência ou não de candidatos, em reservas de recrutamento, tendo sido prestada a seguinte informação em sete de outubro de dois mil e vinte e dois: « [...] a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), prevista no artigo décimo sexto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, não se encontra constituída»; **Seis** - Por força do disposto no artigo trigésimo do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho na sua atual redação (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos números dois e três do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta no mapa de pessoal e é restrito aos trabalhadores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; **Sete** - Por outro lado, e também mediante procedimento concursal, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho número um/dois mil e vinte e dois de treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, conforme aviso (extrato) número dois mil trezentos e dezoito/dois mil e vinte e dois publicado em Diário da República, segunda série, número vinte e quatro, de três de fevereiro de dois mil e vinte e dois; **Oito** - Nas autarquias locais, o recrutamento a que se refere o número um do artigo trigésimo da LTFP, dos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos previstos no mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no número um do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, na sua atual redação. **Face ao antedito, e com base nas fundamentações vertidas na presente proposta, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de: Um** - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho: **a)** - Dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **b)** - Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão Administrativa e Financeira) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **c)** - Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **d)** - Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Operação de Tratores Agrícolas (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória, carta de condução de ligeiros e certificação para condução de tratores agrícolas. **Dois** - Autorizar com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público”.*-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número onze mil oitocentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a dois de julho de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Sílvia Oliveira, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número onze mil oitocentos e trinta e três”.-----

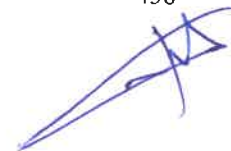
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número onze mil novecentos e quarenta e oito/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a treze de julho de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número onze mil novecentos e quarenta e oito/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL CENTO E NOVENTA E OITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número onze mil cento e noventa e oito/dois



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número onze mil cento e noventa e oito/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL NOVECENTOS E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número onze mil novecentos e um/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a cinco de julho de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número onze mil novecentos e um/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO ONZE MIL NOVECENTOS E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número doze mil cento e noventa e sete/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a quinze de agosto de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número doze mil cento e noventa e sete/dois mil e vinte e dois”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Administração Geral e Atendimento a dar conhecimento dos processos que no período de dezasseis de setembro a sete de outubro de dois mil e vinte e dois foram despachados ao abrigo da delegação de competências.

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de suporte e colocação de rede, a levar a efeito no lugar de Água Redonda, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Portela Grande, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução número cento e cinquenta e oito/noventa e oito a levar a efeito na Travessa do Carril, freguesia de Cavez, deste concelho.-----
- Deferido o projeto para obras de construção de uma entrada carral e um muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Pinheiro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
- Deferido o pedido de licença para obras de alteração na fachada de uma habitação unifamiliar a levar a efeito na Travessa de Paçô, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de alteração número oitenta e seis/dois mil e vinte, a levar a efeito na Rua do Vale, freguesia de Abadim, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua de São Brás, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, a levar a efeito na Rua de Morgade, Arco de Baulhe, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Camilo Castelo Branco, freguesia de Cavez, deste concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Carvalho, freguesia de Bucos, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua da Cercado Sobreiral, freguesia de Basto, deste concelho.-----

----**Deferida a Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: Arnaldo Pereira de Carvalho; Contacto – Futsal Clube e Alberto Manuel Barroso Correia.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezasseis de setembro a sete de outubro de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e cinquenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima de Sousa Oliveira* *Maria de Fátima*
Chefe de Divisão, subscrevi. -----